



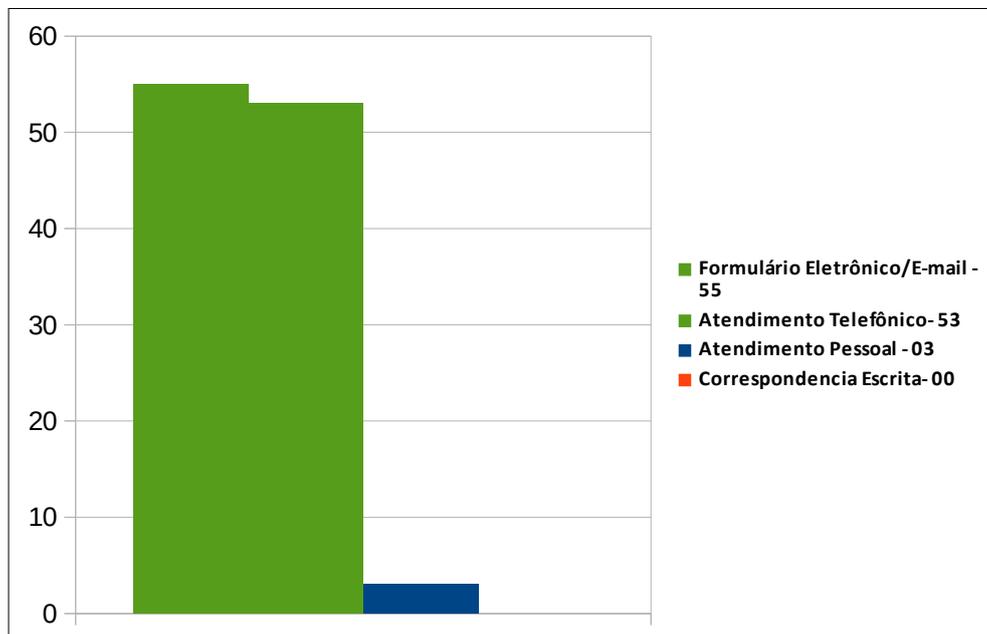
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
JULHO DE 2016

1. Apresentação

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inc. VIII da Resolução Nº 95/2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta, para conhecimento de todo e qualquer interessado, o relatório de suas atividades durante o mês de julho de 2016.

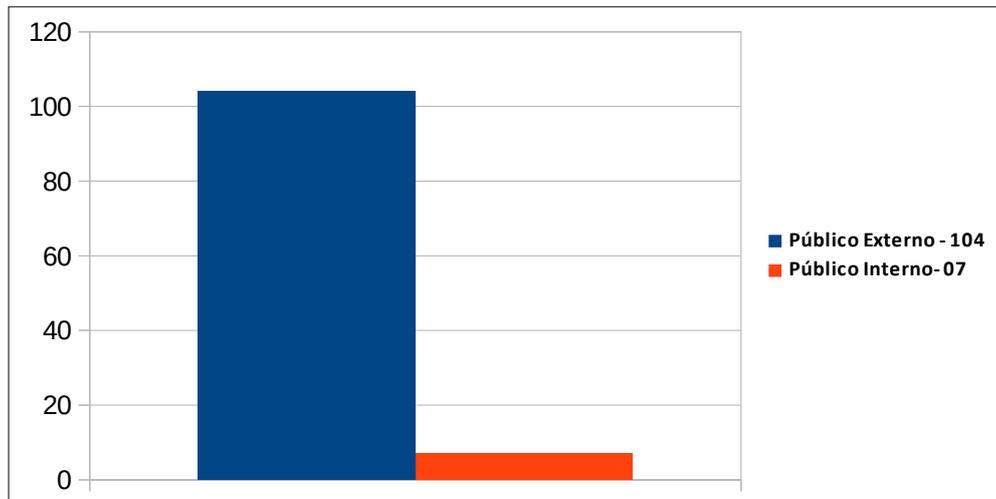
2. Dados estatísticos

No mês de julho de 2016, registrou-se a entrada de 111 (cento e onze) demandas advindas de todos os meios de comunicação com a Ouvidoria. O formulário eletrônico e o e-mail foram os mais utilizados pelos demandantes, respondendo por 49,5% do total de contatos, como se observa no gráfico abaixo:



Dentre as demandas recebidas, constatou-se que a maioria tem como autor o

público externo do órgão, ou seja, cidadãos sem vínculo direto com a Instituição e que buscam a Ouvidoria para tratar sobre os mais diversos assuntos. O público interno (membros, servidores, terceirizados) é autor de uma parcela mínima do total de manifestações, conforme se vê a seguir:



3. Tipos de Demanda

Quanto ao tipo de demanda recebida, os pedidos de informação/providência ocupam o primeiro lugar, correspondendo a 54% das manifestações, seguidos pelas denúncias (33,3%) e reclamações (9%). Os elogios representam uma parcela mínima das manifestações. Não houve registro de críticas e sugestões. Confira-se:



4. Assuntos das Manifestações

As demandas recebidas podem ser classificadas também pelos assuntos a que se referem, sendo tal classificação útil para identificação dos principais pontos de inquietação da sociedade no âmbito da atuação do Ministério Público. A tabela abaixo, feita de acordo com orientação da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, mostra essa divisão:

CONTEÚDO DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
CRIMES/EXECUÇÃO PENAL	00
EDUCAÇÃO/SAÚDE/IDOSO/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	06
ELEITORAL	04
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	20
CONCURSO PÚBLICO	07
IRREGULARIDADES TRABALHISTAS	00
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	00
DEMANDA ALHEIA À COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA/CONSULTA E DÚVIDAS JURÍDICAS	05
RESIDÊNCIA NA COMARCA/LOTAÇÃO DE MEMBROS	00
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	06
INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE MEMBRO OU SERVIDOR/INÉRCIA OU MOROSIDADE NA ATUAÇÃO FUNCIONAL	02
INFÂNCIA E JUVENTUDE	01
LEI DE ACESSO À	42

INFORMAÇÃO/REMUNERAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES	
CONSUMIDOR/SERVIÇOS PÚBLICOS	07
MEIO AMBIENTE	05
OUTROS	06

6. Considerações finais

Finalizamos este relatório expressando nossa convicção de que a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí cumpriu, da melhor maneira possível, a missão que lhe foi incumbida.

Teresina (PI), _____ de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Lenir Gomes dos Santos Galvão
Procuradora de Justiça
Ouvidora Substituta do MP/PI